

DECRETO Nº 3.335, de 13 de janeiro 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-85.755,81 (oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	33909200	010000	125,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	33909200	010000	35.732,71
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENT O ECONÔMICO			

1.18.0.04.122. 8026.2170	33903900	010000	1.000,00
1.18.0.22.661. 8025.1103	44905100	010000	30.527,18
1.18.0.22.661. 8025.1103	44905100	012424	0,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2172	33909200	010000	870,33

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
OUVIDORIA MUNICIPAL			
1.40.0.04.131. 8026.2114	31911300	010000	17.500,00
TOTAL			85.755,81

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122. 8026.2011	33903900	010000	125,12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.28.845. 0000.0102	33204700	010000	35.732,71

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENT
O ECONÔMICO

1.18.0.11.334. 8025.1110	44905200	010000	31.527,65
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2172	33903900	010000	870,33
-----------------------------	----------	--------	--------

OUVIDORIA
MUNICIPAL

1.40.0.04.131. 8026.2114	31901100	010000	15.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.40.0.04.131. 8026.2114	31901301	010000	2.500,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			85.755,81
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal